



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de  
Administração  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12 / 12 / 2022

*CMA*

**DECRETO Nº1.504, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.**

*“Dispõe sobre prorrogação de cessão do servidor público Municipal à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 215/2022, de 1º de dezembro de 2022, expedido pelo Presidente da Agência Gurupiesse de Desenvolvimento de Gurupi – AGD, solicitando a manutenção da cessão do servidor;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão do servidor público Municipal **GENESSI JOSÉ DA SILVA**, pertencente ao quadro de servidores da Agência Gurupiense de Desenvolvimento de Gurupi-AGD, à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, **pelo período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023**, com ônus para o cessionário.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2.022.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal